



## PORTARIA



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 144/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a suspensão temporária de novos requerimentos de servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal proceder com a migração de dados do antigo Portal do Servidor para os novos sistemas que serão utilizados pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que durante este período, o sistema não estará disponível para cadastrar novos requerimentos eletrônicos;

CONSIDERANDO a instabilidade financeira ocasionada pelo bloqueio de 100% (cem por cento) do Fundo de Participação dos Município (FPM), correspondente à parcela do dia 09/04/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o recebimento de novos requerimentos de servidores municipais, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Determinar a suspensão dos pagamentos de verbas rescisórias, indenizatórias e pecúnias, enquanto durar esta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 13 de abril de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES  
Secretário Municipal de Administração